



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Conselho de Campus

**Resolução nº 02, de 1º de setembro de 2020.**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 28/08/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o requerimento de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação do(a) servidor(a), considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Edson Roberto Bueno - Processo nº 23366.000228/2020-16;

**Art. 2º** Esta resolução tem validade para o segundo semestre/2020, conforme expedição de portaria.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Rejane Zorzo Peringer**  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Ibirubá

Rua Profª. Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:  
(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>